



Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

PLANO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SAUDE MENTAL COM AÇÕES EM ALCOOL E DROGAS

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

a) Entidade

Nome: **Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas**

CNPJ: **26.908.536/0001-01**

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): **Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupo similares não especificadas anteriormente**

Endereço: **Rodovia SP 215 KM 107**

CEP: **13690-000**

Município: **Descalvado/SP**

Telefones: **(19) 99905-5312**

E-mail institucional: **clinicarenascerdescalvado@hotmail.com**

Conta **Banco do Brasil Agencia 0918-0 Conta Corrente 27.313-9**

b) Responsáveis

Nome: **LUÍS KAORU NAKAMOTO**

RG: **17.252.001-0**

CPF: **107.971.508-89**

Formação: **Técnico em Enfermagem**

Endereço: **Rua João Vendramini nº 69**

CEP: **13690-000**

Município: **Descalvado/SP**

Telefones: **(19) 99905-5312**

E-mail pessoal: **luis.kaoru@hotmail.com**

E-mail institucional: **clinicarenascerdescalvado@hotmail.com**





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

1. DESCRIÇÃO DA ENTIDADE E BREVE HISTÓRICOS

Associação Nipo-Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e outras Drogas, “ASSOCIAÇÃO RENASCER” foi criada a partir de serias dificuldades pessoais passada pelo ora presidente, sua sogra era dependente de álcool. Causou enorme abalo em toda a família, e pela falta de conhecimento e orientação, procurou saber mais sobre o assunto, onde, decidiu criar a “Clínica Renascer”, com o ímpeto de ajudar sua esposa a ter maior conhecimento, enxergar o dependente como uma doença a qual precisa de tratamento, assim como poder ajudar outras famílias que passam pelo mesmo problema.

Toda a elaboração, criação, e estudo, foi desenvolvido a partir do auxílio do “MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO”, distribuída pelo CONEDSP – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; Livro Narcóticos Anônimos e de experiências adquiridas pelos profissionais que compõe a equipe, os quais já possuem amplo conhecimento técnico sobre dependência química, bem como por sugestão de órgãos e Instituições relacionados ao tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólatras, conforme Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 e 29/2011 da ANVISA, as legislações aplicáveis as Comunidades Terapêuticas, Lei 10.216/2001, Lei 13.146/2015, Lei 8080/1990, da lei 8.142/1990 e da Lei 5.912/2006 .

A Associação Renascer tem por objetivo recuperação de pessoas acometidas pelo uso abusivo de substancias psicoativa, proporcionando a melhora de seu quadro de dependência, assim como o entendimento sobre a doença.

Aplicando os 12 passos do Narcóticos Anônimos.

Ainda, desenvolvemos trabalhos no âmbito da prevenção, palestras essas cujo foco é a prevenção e conhecimento dos efeitos causados em nosso organismo, pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

O foco é a recuperação dos usuários de álcool e outras drogas, a fim de conseguirem entender, e reconhecer sua doença, para que consiga identificar seus comportamentos e atitudes para prevenir suas recaídas.

Ainda, assistência as famílias para entender a doença e conseguir lidar com a condição de ter um familiar adicto.

Apontar ao adicto, assim como, seus familiares a necessidade de mudança de comportamento, para a nova etapa que se inicia.

Atualmente no cenário em que vivemos, a quantidade de dependentes químicos, vem aumento em grau exorbitantes, portanto, a rede e a Comunidade





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Terapêutica necessitam estar amplamente unidas, pois o problema não é só das famílias, mas sim de âmbito mundial.

Hoje a drogadição atinge toda a sociedade, sem distinção de raça ou classe social.

É o mal do século.

A conscientização de ter um adicto em casa ou na família, é igual a qualquer outro individuo portador de cuidados especiais, como por exemplo banir das reuniões familiares o álcool.

E auxiliar o adicto a reconhecer certos lugares os quais deverão ser evitados.

A propositura do presente projeto de execução dos serviços exclusivamente na área de saúde mental junto ao Centro de Atenção Psicossocial de Porto Ferreira, visa a possibilitar o atendimento integralizado ao paciente portador de transtornos em saúde mental com maior eficiência nos regimes ambulatoriais para o atendimento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos e usuários de drogas.

2. MISSÃO

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como missão prestar assistência especializada em regime intensivo, semi-intensivo e ambulatorial às pessoas com de transtorno mental severo e persistente, além de usuários de álcool e outras drogas, com o objetivo de reabilitar, ressocializar e reinserir socialmente em prol da melhoria da qualidade de vida destes usuários e seus familiares, garantido seus direitos globais, sendo esses atendidos de segunda-feira a sextas-feiras das sete horas às 16 horas em regime intensivo semi intensivo e ambulatorial.

Cabe lembrar que o CAPS representa um equipamento terapêutico intermediário entre a hospitalização integral e a sociedade, através do qual realiza-se o acompanhamento ambulatorial, responsabilizando-se pela assistência aos indivíduos com transtornos psiquiátricos e Álcool e Drogas.





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

3. OBJETIVO GERAL

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como objetivo geral estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando o melhor atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com ações em álcool e drogas e em saúde mental, exclusivamente na área da saúde, tendo por base o tratamento em liberdade, buscando sua reinserção social, inseridos em programas de assistência integral e reabilitação psicossocial

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Matriciar as unidades de saúde no que diz respeito à saúde mental, monitorando, acompanhando e dando destino adequado a cada caso que entra com urgência e emergência psiquiátrica, servindo também como porta de entrada para pacientes dependentes químicos;
- Realizar Projeto Terapêuticos Singular dos usuários intensivos e semi intensivos;
- Realizar a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer e esporte;
- Fazer uso de metodologias científicas para reinserção social e planejamento terapêutico
- Executar o projeto terapêutico adequado prevendo a integração, participação e convivência do usuário e seus familiares com a sociedade.
- Qualificar e formular os serviços municipais privados, públicos e regionais na atuação com a sociedade a fim de garantir as ações necessárias para o tratamento do usuário da saúde mental ou álcool e droga.
- Prover de equipe interdisciplinar qualificada de acordo com as especificações previstas, para desenvolver as ações terapêuticas de reabilitação e reinserção, a serem executadas através do CAPS, sendo que essas deverão:
 - Oferecer atendimento psicológicos adulto e infantil, de forma individual e em grupos terapêuticos;
 - Oferecer atendimento em terapia ocupacional de forma individual e grupal aos usuários intensivos e semi intensivos conforme seu projeto singular terapêutico, além dos atendimentos realizados em regime ambulatorial;





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- Ofertar atendimento nutricional individual aos usuários intensivos com avaliação nutricional, antropometria, recordatório de 24 horas, anamnese, além de grupos terapêuticos como cozinha terapêutica e grupo de educação nutricional;
- Realizar atendimento na esfera do serviço social com o usuário e a sua família com objetivo de inclusão em benefícios de transferência de renda, e melhoria no intercambio sociofamiliar.
- Ofertar Grupos terapêuticos liderados pela equipe de enfermagem, sendo esses, como exemplo, orientação de higiene pessoal, alimentação, horário correto da medicação a ser tomada entres outras especificidades do serviço de enfermagem.¹

5. PREVISÃO de EXERCÍCIO DO OBJETO

Início: 01/01/2025

Duração: 31/12/2025

6. PÚBLICO ALVO

São público alvo do CAPS de Porto Ferreira os usuários que apresentam sofrimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substancias psicoativas (álcool e outras drogas) sendo esses infantil, juvenil e adultos.

7. METAS

Esta parceria tem como meta oferecer a Secretaria Municipal de Saúde e a toda população usuária dos Serviços do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) os seguintes profissionais, de forma a possibilitar o atendimento ao público alvo e cumprimento do objetivo geral do Plano:

¹ Cabe ressaltar que se entende por reabilitação psicossocial a possibilidade de reverter um processo desabilitador por meio do aumento do convívio social do indivíduo com o mundo.





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **01 Coordenador – 40 horas semanais**

Composto por profissional graduado o qual executará a gestão do CAPS junto a Secretaria de Saúde e a Associação (Clínica renascer). Como função, deste deve elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os trabalhos o projeto terapêutico singular de cada usuário, articular os atendimentos e visitas, atualizar as planilhas mensais de absenteísmo, pesquisa de satisfação, escala mensal de funcionários e relatórios de produção mensais. Além disso, deve estabelecer bom vínculo com a rede socioassistencial e usuários/familiares atendidos na Saúde Mental. Deve também responsabilizar-se para aquisição de bens de consumo e bens materiais da instituição, zelando pelo cuidado e uso adequado destes.

- **01 Terapeuta Ocupacional Infantil/Integração Sensorial – 01 (um) profissional de 20 horas semanal.**

O serviço conta com um profissional técnico do nível superior com carga horaria de 20h semanais, de segunda a sextas feiras, no qual atende crianças com faixa etária de 0 ano até 12 anos conforme avaliação e necessidade do indivíduo. Faz uso de técnicas clássicas da Terapia Ocupacional e serviços especializado na abordagem da Integração Sensorial

O Terapia Ocupacional infantil destina-se a crianças que apresentam atraso no desenvolvimento nas áreas motoras, cognitivas, social, nas atividades de vida diária e pratica e atrasos escolares.

A Terapia de Integração Sensorial é destinada, a pessoas portadoras de lesão neurológica, deficiência mental, autismo, entre outros transtornos invasivos do desenvolvimento, além de síndromes genéticas, paralisia cerebral e desordens sensoriais clássicas.

Este tipo de terapia envolve atividades que fornecem basicamente estimulação tátil, proprioceptiva e vestibular, dentro de um contexto de brincadeiras que vão se tornando gradualmente mais complexas para promover respostas cada vez mais maduras e organizadas, resultando em novas aprendizagens e comportamentos. O ambiente terapêutico é rico em equipamentos, materiais e brinquedos interessantes.

Jean Ayres, nos anos 60, criou a abordagem de integração sensorial relacionando as sensações corporais aos mecanismos cerebrais e a aprendizagem e define a integração sensorial como sendo a organização de informações sensoriais provenientes de diferentes canais sensoriais e a habilidade de relacionar estímulos de um canal a outro, de forma a emitir uma resposta adaptativa.





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **01 Enfermeiro - 40 horas semanais**

É um profissional de nível superior que tem como objetivo estabelecer e manter a filosofia de enfermagem, negociar com instancias superiores, fazer visitas de enfermagem aos pacientes, verificar suas condições e atendimento prestado, acompanhar visitas médicas, verificar prescrições médicas, fornecer orientação técnica, realizar educação continuada e treinamentos específicos para a unidade, coordenar reuniões periódicas, confecção de escala, avaliar periodicamente os funcionários, participar na elaboração de normas, rotinas e técnicas, realizar Sistematização da assistência de Enfermagem – SAE, dos usuários, fazer cumprir prescrições médicas e de enfermagem e atender as urgências e emergências. Realizar mensalmente o fechamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados.

Controlar equipamentos, materiais e medicamentos e atender às solicitações dos pacientes, familiares e acompanhantes.

A municipalidade se compromete a disponibilizar mais um enfermeiro de seu quadro de pessoal para realizar 40 (quarenta) horas de serviços junto ao CAPS para execução do projeto terapêutico desenvolvido com a Secretaria Municipal de Saúde; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em enfermagem e ao curso técnico de enfermagem, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do enfermeiro, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **03 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais**

Composto por profissionais de nível médio que tem como objetivo realizar o acolhimento; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico aplicado no campo da saúde mental coletiva; participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe; participar das reuniões de equipe, na educação permanente; realizar boletins de atividades diárias; discussão de casos clínicos; fazer anotações nos prontuários, sobre a assistência prestada; dar orientações individuais aos usuários e familiares; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS; palestras informativas e educativas; discussão de admissão e alta junto à equipe; participar na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e na sua constante reformulação; realizar trabalhos em





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

grupos; evolução em prontuário; visita Domiciliar e convivência; além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Farmacêutica – profissional de 40 horas semanais**

Em suas atribuições tem como função realizar Consulta farmacêutica, Visita Domiciliar Farmacêutica, Contra referência Farmacêutica, Medicação Supervisionada, Grupos de Medicação, Grupo de Tabagismo, Dispensação de medicamentos, organização de Medicação, Preenchimento de medicamentos de alto custo, solicitação e Dispensação de receituários, Administração de Medicação, verificação de sinais vitais e realização de dextro, elaboração PTI (Projeto terapêutico Individual)

- **06 psicólogos – profissional de 30 horas semanais**

O atendimento psicológico para trabalhar as queixas associadas aos conflitos internos do indivíduo, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento (amigos, colegas de trabalho, filhos, namorado, esposa, entre outros). Os psicólogos deveram trabalhar com atendimento grupais, em todas as faixas etárias, sendo que os atendimentos individuais serão realizados apenas em casos de urgência e quando constatado real necessidade, devendo estes ser pontuais e o usuário direcionado a algum grupo o mais breve possível. Este profissional realizará também acolhimentos, atendimentos e orientações familiares bem como a rede socioassistencial, participar de Matriciamento e de reunião de equipe, visita domiciliar, busca ativa, atendimento multidisciplinar, entrega de relatórios multidisciplinar, avaliação com escalas padronizadas que estejam disponibilizadas pelo serviço, participar da elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS); participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em psicologia, desde que sejam preservadas as atribuições privativas da psicologia, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Assistentes Sociais – 30 horas semanais**

Em suas atribuições tem como função conhecer e analisar a realidade social vivenciada pelo usuário, a fim de identificar, de maneira crítica e analítica, as manifestações da questão social que estão presentes na realidade desse usuário; desenvolver estratégias de intervenção juntamente com os familiares de pacientes, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares; identificar e fortalecer os fatores de proteção, buscando a reinserção social dos usuários, resgate da cidadania e a vivência de hábitos saudáveis; buscar recursos que permitam identificar os direitos dos usuários e que possibilitem a defesa e a universalização desses direitos. Deve





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

também, realizar acolhimento, prestando assistência aos familiares, atendimento individual, coordenação de grupos operativos e assembleia semanais, abordagem terapêutica de técnicas especiais, participação de reunião técnica semanal, organização das rotinas e assistência no serviço, visita domiciliar aos usuários intensivos que frequentam o CAPS de segunda-feira a sexta-feira e visitas domiciliares por indicação específica da equipe médica e /ou da equipe técnica do CAPS, quando julgar necessário, elaboração PTI (Projeto terapêutico Individual) e relatórios, e ou intercorrências, realizar visitas em comunidades terapêuticas e hospitais, busca ativa, articular com a rede socioassistencial e quando solicitado pela coordenação e orientações sobre benefícios, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em serviço social, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do assistente social, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

• **02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais**

O setor conta com dois funcionários com carga horaria de 40 horas semanais, sendo estas oito horas diárias. Compete ao agente administrativo estruturar e organizar arquivos e documentos internos, cuidar do envio e do recebimento de correspondências e e-mails, preencher formulários, planilhas e outros documentos, elaborar agendas de atividades internas e externas, atualizar a agenda de contatos do serviço, Redigir e digitar documentos e comunicados, participar de reuniões de equipe, atender ao telefone, recepcionar usuários e sua família, visitantes e fornecedores, tirar cópias, apoio ao setor pessoal, operar programas e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço. Ou seja, é uma rotina em que o profissional está constantemente trocando de atividade e apoiando os mais diversos setores da unidade.

Por ser um profissional que precisa lidar com prazos curtos, demandas de diversos setores e vários tipos de documentos e informações, um auxiliar administrativo deve ter algumas competências e habilidades essenciais, como atenção aos detalhes, dinamismo, capacidade de lidar com o público, discrição, bom relacionamento interpessoal, organização, boa noção de administração do tempo, ter boa memória, ser confiável, facilidade com números, capacidade de lidar com pessoas de públicos diferentes, tranquilidade para atuar sob pressão. Algumas delas, por sinal, são encaradas como de grande valia e vistas como primordiais na unidade, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **02 Auxiliares de Limpeza – 40 horas semanais**

Está sob as responsabilidades de um Auxiliar de Limpeza limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer o local, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o Auxiliar de Limpeza irá trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição.

Para que o profissional tenha um bom desempenho Auxiliar de limpeza é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Cozinheiro – 40 horas semanais**

O cozinheiro será supervisionado pelo nutricionista. Está sob a sua responsabilidade manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho. O cozinheiro deve estar atento ao padrão de qualidade, além do sabor e da aparência do prato que é servido. Ele também é o responsável por coordenar as atividades de preparação das refeições, cumprir o cardápio planejado pela nutricionista, acompanhar a produção, preparar os ingredientes (separando, limpando, cortando, pesando), escolher os temperos, montar os pratos. Este funcionário deverá participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Oficineiro – 40 horas semanais**

Este funcionário estará sob responsabilidade do Terapeuta Ocupacional e do Coordenador. Este deverá realizar as atividades planejadas pelo Terapeuta Ocupacional nas oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento terapêutico ocupacional; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades planejadas; participar de reuniões com a coordenação e de equipe; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos do serviço; realizar





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a necessidade dos usuários e PTS. Enfim, desenvolver nos usuários as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos.

O oficinheiro acompanha e atua em conjunto com os Técnicos de Nível superior da unidade em Oficinas Terapêuticas, Grupos de Caminhada, Atividades de lazer, atendimento domiciliar e demais atividades do CAPS, visando o melhor atendimento para tal. Tem como objetivo principal a execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, e preferencialmente deve ter capacidades para trabalhos em grupo, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Monitor – 40 horas semanais**

Profissional de nível médio, deve responder diretamente ao coordenados. Este deve acompanhar o processo de adaptação dos usuários novos no serviço e dos que aderem integralmente as oficinas terapêuticas, observar os comportamentos dos usuários que estão longe do olhar dos técnicos, acompanhar os usuários no uso do banheiro, ambiência, na entrada e na saída dos usuários. Os monitores contribuem para evitar brigas quando atuam com ética e promovem ações educacionais para ajudar os usuários a lidar com as divergências e os desentendimentos. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Nutricionista – 20 horas semanais**

Composto por um técnico de nível superior. Este deve elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos, coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações, Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas específico, mantendo-o atualizado, elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos do CAPS, mantendo-os atualizados, realizar cozinhas terapêuticas com os usuários, prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos clientes/usuários internos e externos, quando solicitados pela coordenação, promover a redução das sobras, restos e desperdícios, monitorar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos, participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene,





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

descartáveis e outros, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e educação permanente para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista, realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **03 Funcionários Administrativos – 40 horas semanais**

Composto por um profissional para desempenharem funções de Contabilidade, e dois profissionais para Recursos Humanos/Departamento de pessoal.

- **01 Funcionário Controlador de Acesso/Vigilante – 40 horas semanais**

O controlador de acesso é o profissional responsável por limitar a presença de pessoas. Pelo fato de controlar o acesso, cuidar da segurança do prédio fazendo a gestão do controle externo e interno, identificando, orientando e encaminhando as pessoas para os locais adequados, controlar a movimentação em áreas que são de sua responsabilidade; permitir apenas a entrada e saída de veículos de funcionário, ambulância e carros oficiais no estacionamento do CAPS, proibir aglomerações; atendimento ao telefone, retirada do veículo oficial do caps, atuar em situações de conflitos que por ventura ocorrer com os usuários do serviço com o objetivo de garantir a integridade física dos funcionários e prestadores de serviços e no controle preventivo de situação de riscos aos funcionários e usuários do serviço.

- **02 Médicos Psiquiatras Adulto sendo 01 (um) profissional de 09 horas semanais, 01 (um) profissional de 22 horas semanais**

Composto por técnicos de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessária. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais**

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **01 Médico Psiquiatra Adulto e Infantil – 15 horas semanais**

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **02 Médicos Psiquiatras AD – 02 profissionais de 05 horas semanais cada**

Composto por técnico de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica para pacientes de Álcool e drogas, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais**

É um técnico de nível superior, o médico Clínico geral realiza consulta médica no CAPS, Exame admissional e Demissional da equipe, sendo está uma vez por semana, onde o mesmo realiza hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso, e é responsável pelo preenchimento do formulário de medicação de alto custo.

- **Outros Profissionais**

A municipalidade poderá disponibilizar servidores do seu quadro de pessoal, tais como: psicólogo, enfermeiro, terapeuta ocupacional, psiquiatra, entre outros, visando centralizar os atendimentos de psiquiatria em um único local, qual seja, CAPS, sem que isso interfira nas metas qualitativas e quantitativas a serem estabelecidos e cumpridas pela entidade.

8. PROPOSTAS A CURTO E MÉDIO PRAZO

1. Inovação das oficinas terapêuticas oferecidas aos usuários internos, como:
 - ✓ Artesanato Popular – O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto



elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território. Os materiais utilizados para esta oficina poderão ser convencionais e alternativos (sucata)

- ✓ Leitura e Produção Textual – Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os estudantes às diferentes possibilidades de leitura e de criação de textos. Incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com 19 diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir, conhecer e criar.
 - ✓ Teatro – Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
 - ✓ Tênis de Mesa, Xadrez Tradicional e Voleibol – Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.
2. Grupo de família de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo – apoio aos familiares de crianças com tal transtorno, com troca de informações e vivências, bem como orientações de manejo comportamental.
 3. Grupo de depressão: apoio ao portador de Depressão, com trocas de vivências e manejos comportamentais

9. INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Os indicadores qualitativos e quantitativos serão analisados juntamente, a fim de serem visualizados e analisados de forma detalhada.

Os profissionais e o serviço serão acompanhados mensalmente através de planilhas de atividades elaboradas pelo serviço, sendo essas:

- ✓ Taxa absenteísmo em consultas/procedimento menor que 15%
(Tabela 1)
- ✓ Taxa absenteísmo dos funcionários da entidade menor que 8%
(Tabela 2)
- ✓ Pesquisa de Satisfação do usuário com taxa de 80% Bom
(Tabela 3)



Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- ✓ Participação do usuário nas terapias em grupos. (Tabela 4)
- ✓ Atendimento médico em psiquiatra adulto, infantil e AD com 640 consultas mês – Meta a ser atingida igual ou maior que 90% de consultas realizadas. (Tabela 5)

As tabelas abaixo estão de acordo com os parâmetros e normativas nacionais destinadas a população da Saúde Mental e/ou Álcool e outras drogas, visando seu bem estar através de melhorias na qualidade das condições de vida pessoal e o desenvolvimento familiar.

		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Tabela 1- Taxa de Absenteísmo em Consultas e Procedimentos por profissional			
MÊS:			
SETORES	Consultas agendadas	Total de faltas	Percentual
Atendimento médico			
Psicologia			
Terapia Ocupacional			
TOTAL			

Tabela 2 -			
		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Índice de absenteísmo dos funcionários dos CAPS - mês referência			
	Número	Quantidade de Dias	Total
Licença maternidade			
Faltas suspensões			
Acidente de Trabalho			
Doença Ocupacional			
Atestado médico/Licença			
Total			

n° de dias/mês x n° de funcionários = n° de dias trabalhados

n° de dias trabalhados = 100%

Total de Faltas: x %



Tabela 3-			
		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Pesquisa de Satisfação do Cliente em Porcentagem			
Mês			
SETORES	Satisfação		
	Ótimo	Bom	Ruim
Atendimento médico			
Enfermagem			
Instação e manutenção			
Limpeza			
Psicologia			
Recepção			
Serviço Social			
Terapia Ocupacional			
Total			

		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Tabela 4 - Participação dos usuários em atendimentos grupais			
Mês:			
	Número		
Psicologia			
Terapia Ocupacional			
Multidisciplinar			
Cozinha terapêutica			
Oficinas terapêuticas			
Total			



Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

MANUTENÇÃO Papeleria Alimentação Medicamentos / mat. Hospitalar Oficina Energia elétrica Água Manutenção Predial Custos indiretos Material de Limpeza Despesa viagem Material Higiene/Descartáveis	Quadro 3
SUB-TOTAL	R\$ 133.884,84
TOTAL	R\$ 1.383.905,23

Referente aos meses julho a dezembro 2025 com reajuste de 6,5%

RECURSOS HUMANOS (Salários + adicional Insalubridade + Férias e 1/3 + 13ª Salário + FGTS + Benefícios + impostos e contribuições sociais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas 01 Coordenador – 40 horas semanais 01 Terapeuta Ocupacional – 20 horas semanais 01 Enfermeiro – 40 horas semanais 03 Técnicos de Enfermagem – 40 horas semanais 06 Psicólogo- 30 horas semanais cada 02 Assistente Social – 30 horas semanais cada 02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais cada 02 Auxiliar de Limpeza – 40 horas semanais 01 cozinheiro – 40 horas semanais 02 Oficineiros – 40 horas semanais 01 Monitor – 40 horas semanais 01 Nutricionista – 20 horas semanais 02 Administrativos – 02 profissionais para RH/Departamento pessoal – 40 horas semanais 01 Contabilidade – 40 horas semanais 01 Controlador de Acesso/vigilante – 40 horas semanais	Quadro 1
SUB-TOTAL	R\$ 848.885,38
PESSOAS JURÍDICAS 02 Médico Psiquiatra adulto 01 (um) profissional de 22hs semanais 01 (um) profissional de 09hs semanais 01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais 02 Médico Psiquiatra AD 02 (dois) profissionais de 05 horas semanais cada 01 Médico Psiquiatra Infantil/Adulto – 15 horas semanais 01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais	Quadro 2
SUB-TOTAL	R\$ 447.720,00

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE – nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

MANUTENÇÃO Papeleria Alimentação Medicamentos / mat. Hospitalar Oficina Energia elétrica Água Manutenção Predial Custos indiretos Material de Limpeza Despesa viagem Material Higiene/Descartáveis	Quadro 3
SUB-TOTAL	R\$ 133.884,84
TOTAL	R\$ 1.430.490,22

11. DESPESAS

Quadro de Funcionários

Tabela 4 – Em anexo

Insalubridade: Grau Mínimo – 10%; Grau Médio – 20%; Grau Máximo 40%
Conforme legislação atual da CLT.

Quadro de Prestadores de Serviços

Tabela 6

Horas por semana		Natureza	Vlr. Mês
24 horas	Médico PQ - Infantil	Pessoal – PJ	21.840,00
22 horas	Médico PQ - Adulto	Pessoal – PJ	20.220,00
5 horas	Medico PQ - AD	Pessoal – PJ	4.550,00
2 horas	Médico Clinico Geral	Pessoal – PJ	1.820,00
5 horas	Medico PQ - AD	Pessoal – PJ	4.550,00
9 horas	Médico PQ - Adulto	Pessoal – PJ	8.190,00
15 horas	Médico PQ – Infantil/Adulto	Pessoal – PJ	13.650,00
TOTAL MENSAL			R\$ 74.620,00
TOTAL ANUAL			R\$ 895.440,00

Quadro de Manutenção do Serviço

Tabela 7

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE – nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Papelaria	25.800,00
Alimentação	118.093,68
Medicamentos/ Mat. Hosp.	216,00
Oficina	25.860,00
Luz	42.000,00
Água	12.960,00
Manutenção Predial	12.960,00
Custos Indiretos	6.480,00
Material de Limpeza	10.800,00
Despesa viagem	1.800,00
Material Higiene/Descartáveis	10.800,00
TOTAL ANUAL	R\$ 267.769,68

- **Papelaria**

Manutenção do material de papelaria, para uso do escritório e demais atividades.

- **Alimentação**

Os Pacientes do CAPS por permanecerem em período intensivo no CAPS fazem suas refeições no local, café da manhã, almoço e café da tarde.

- **Medicação**

Aquisição de medicação específica a ser administrada no paciente em surto psiquiátrico.

- **Oficina**

Materiais a serem utilizados por mês nas atividades de oficinas terapêuticas pelos nossos usuários e oficinairos.

- **Energia elétrica**

Referente ao consumo mensal de energia da unidade

- **Água**

Referente ao consumo mensal de água da unidade

- **Manutenção Predial**

O serviço no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial necessita de uma verba mensal para a manutenção do prédio em geral, vidros, portas, troca de lâmpadas, desde consertos em geral até pequenas adequações para os usuários.





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **Custos Indiretos**

Aquisição e consertos de materiais e equipamentos que se faça necessário para manter o funcionamento da unidade

- **Material de Limpeza**

Material a serem utilizados por mês na limpeza da unidade.

- **Despesas viagem**

Valor utilizado para viagens a trabalho fora do município.

- **Material de Higiene/descartáveis**

Materiais a serem utilizados com os usuários e a unidade durante o mês afim de manter o funcionamento adequado da unidade e a melhor higiene dos usuários intensivos

Verbas Previdenciárias:

A entidade é responsável pela retenção e repasse das verbas previdenciárias de seus empregados e prestadores de serviços, Pessoa Física ou Jurídica, realizando as retenções e recolhimentos aos cofres previdenciários nos termos da legislação vigente, sendo isenta de cota previdenciária patronal.

12. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as verbas demonstradas estão de acordo com as disposições do artigo 14, I da Lei 13.019/2014.

CUSTO DA PROPOSTA

O Custo da proposta é de R\$ **R\$2.814.395.45 (dois milhões e oitocentos e quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Total Quadro 1 Referente do mês janeiro a junho 2025	R\$ 802.300,39
Total Quadro 1 Referente do mês julho a dezembro 2025	R\$ 848.885,38
Total Quadro 2	R\$ 895.440,00
Total Quadro 3	R\$ 267.769,68
Total Geral	R\$ 2.814.395,45





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	OBJETIVO	CONCEDENTE
01	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 230.650,87
02	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 230.650,87
03	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 230.650,87
04	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 230.650,87
05	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 230.650,87
06	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 230.650,87
07	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 238.415,04
08	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 238.415,04
09	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 238.415,04
10	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 238.415,04
11	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 238.415,04
12	Custeio – Manutenção Serviços de atenção à Saúde Mental - CAPS	R\$ 238.415,03
TOTAL		R\$2.814.395,45

Previsão de Execução do Objeto

- Início: 01/01/2025.

- Duração: 31/12/2025.

Liberação dos Recursos

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira Transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta especificada indicada no item 1 desta proposta.

O repasse da primeira parcela será efetuado até o 15º dia do primeiro mês. As demais parcelas ficam condicionadas às prestações de contas das parcelas anteriores e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Saldo Remanescente

Os saldos remanescentes apurados nas prestações contas parciais mensais e os respectivos rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto do convênio e/o indispensáveis para sua manutenção, durante a sua vigência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso transferido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2. Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE – nº 0291/2020

E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

efetivamente realizadas. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);

3. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

4. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);

5. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;

6. Relatório Fotográfico;

7. Extratos bancários;

8. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 14 de novembro de 2024

Luís Kaoru Nakamoto
Presidente

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas



Associação



Renascer

Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

X - APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

**Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde**

XI – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

**Rômulo Luís de Lima Rippa
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE – nº 0291/2020

E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312

Assinado por 3 pessoas: VERA LUCIA VISOLLI, ROMULO LUIS DE LIMA RIPA e LUIS KAORU NAKAMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1341-668E-C62E-7FEA> e informe o código 1341-668E-C62E-7FEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1341-668E-C62E-7FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 09/12/2024 10:16:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 09/12/2024 11:05:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS KAORU NAKAMOTO (CPF 107.XXX.XXX-89) em 09/12/2024 13:06:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1341-668E-C62E-7FEA>